

## DEMOCRACIA

### Origens

O conceito de democracia ficou conhecido com a experiência de autogoverno dos cidadãos atenienses durante o período de Péricles, no século V a C, embora já fosse usado antes. A palavra democracia é formada por dois vocábulos gregos que, juntos, implicam uma concepção singular de relações entre governados e governantes: “demos” significa povo ou muitos, enquanto “kracia” quer dizer governo ou autoridade; assim, em contraposição à prática política adotada até então, ou seja, o governo de um sobre todos (monarquia) ou de poucos sobre muitos (oligarquia), o conceito de democracia passou a conotar, como tanto Aristóteles como Platão observaram, a idéia de uma forma de governo exercido por muitos; mas é um equívoco considerar isso uma democracia direta, pois mesmo sendo um governo para muitos e exercido por muitos, não o era por todos, já que estavam excluídos da cidadania mulheres, escravos e trabalhadores braçais.

Na Atenas da época, as decisões importantes que afetavam a vida da cidade e dos seus habitantes, como as relativas à economia, aos impostos e à defesa contra os ataques externos (aí incluída a guerra), eram tomadas pela assembléia de cidadãos. No gozo de sua soberania, os cidadãos podiam votar as decisões de interesse coletivo, ser indicados para cargos públicos (através de sorteio), fazer parte de júris e, ao mesmo tempo, destituir ou colocar no *ostracismo* os governantes cuja ação era considerada prejudicial ao bem comum e aos interesses da maioria. O processo envolvia dois princípios fundamentais que, séculos mais tarde, passaram a ser centrais para o conceito: se referiam, por uma parte, à igualdade dos cidadãos perante a lei (*isonomia*), e, por outra, ao direito deles se expressarem na assembléia (*isegoria*); a sua vigência deu origem a uma nova concepção de relações de poder consolidada quando a noção de democracia foi retomada na modernidade política a partir dos séculos XVII e XVIII.

Segundo Heródoto, foi Péricles quem usou pela primeira vez, em sua oração fúnebre em homenagem aos heróis da guerra do Peloponeso, a idéia de que a democracia é o governo “do povo, pelo povo e para o povo”, um enunciado tornado célebre após ser usado por Abraão Lincoln no século XIX. Mas a contribuição de Péricles, fruto de sua reflexão como estadista, foi muito além; no seu famoso discurso, ele sugeriu, como observaram alguns especialistas, que a democracia inventada em Atenas dizia respeito a dois ideais complementares: a distribuição equitativa do poder de tomar decisões coletivas e o julgamento dos cidadãos quanto ao processo de tomada dessas decisões e os seus resultados. Esses ideais iriam converter-se, ao longo das transformações históricas que deram origem à democracia moderna, nos principais pilares do conceito, distinguindo claramente esse regime de alternativas como o autoritarismo e o totalitarismo.

### Definição mínima

Importantes estudos sobre a democracia mostram de fato que, diferente de suas alternativas, ela se baseia em um conjunto mínimo de regras, leis e instituições que, adotadas para dar efetividade aos dois ideais apontados por Péricles, formam a base sem a qual não se pode propriamente falar desse regime. Além disso, se considera que, sendo ao mesmo tempo um

regime político e um modo de convivência, a democracia também envolve atitudes, comportamentos e uma concepção moral - todos designados como cultura cívica.

Segundo a definição mínima, a decisão sobre quem está autorizado a exercer o poder está baseada na lei, que a submete ao voto dos cidadãos (em substituição à antiga prática do sorteio); o voto é considerado um direito democrático se todos os indivíduos afetados por decisões coletivas puderem influir na escolha em condições iguais, podendo votar e ser votado. Além disso, o voto é efetivo se as eleições são livres, regulares e monitoradas por uma instituição independente de outras instituições do Estado, envolvendo o direito de contestação de quem exerce o poder através da competição política ao menos entre dois contendores diferentes. Ou seja, o direito de escolher quem pode exercer o poder expressa o princípio de que na democracia o soberano é o cidadão em sua condição de eleitor; mas, para ser efetiva, essa soberania depende de que os eleitores tenham o direito de se expressar livremente, de se organizar em partidos e/ou associações voluntárias, de ter assegurado o direito de competir em condições de igualdade e, finalmente, de ter acesso a fontes de informação não subordinadas às estruturas de poder. Essas normas, consolidadas em constituições políticas, fazem da democracia um governo baseado em leis em contraposição ao governo dos homens; é um sistema de governança em que os governantes devem explicações de seus atos, o tempo todo, aos que os elegeram ou aos seus representantes.

Essas regras mínimas são resultado de conquistas alcançadas sob influência da tradição greco-romana, do desenvolvimento da noção de soberania popular na Idade Média e da emergência da concepção de *res publica*, a partir da contribuição de Maquiavel, no século XV. O salto, entretanto, para um sistema de governo baseado na vontade da maioria dos membros da comunidade política não foi linear; houve avanços e recuos derivados da revolução Gloriosa, na Inglaterra do século XVII, e das revoluções Americana e Francesa, no século XVIII. Esses acontecimentos fundaram a concepção segundo a qual os homens nascem livres e iguais, um preâmbulo importante da Declaração dos Direitos dos Homens cujo desenvolvimento deu origem ao moderno conceito de cidadania envolvendo direitos civis, políticos e sociais, efetivos se são efetivos também os princípios de igualdade e liberdade política.

### **A qualidade da democracia**

A democracia envolve, portanto, *contestação* e *participação*, como sustentaram Schumpeter e Dahl de modos diferentes. Na continuidade dos avanços anteriores, nos séculos XIX e XX o direito de voto foi estendido a todos os adultos reconhecidos como cidadãos, independentemente de sexo, cor da pele, posição social, filiação ideológica ou crença religiosa; nesse período surgiram também os sistemas partidários que consolidariam a competição eleitoral como centro da disputa pelo poder. Mas eleições e direito de voto, por si só - mesmo quando a participação é universal ou quase - não é suficiente para garantir a ligação entre interesses e preferências dos cidadãos - o que desejam para si e para a sua coletividade - e as políticas públicas adotadas pelo Estado. Além disso, tampouco garantem que o império da lei esteja completamente estabelecido, nem que direitos baseados na igualdade e liberdade estejam garantidos a todos. A conexão entre essas coisas depende da existência e do bom funcionamento de instituições como o legislativo, o judiciário, o ministério público e outros;

essencial aqui é o mútuo controle e a fiscalização que elas realizam entre si em nome dos cidadãos, como sustenta Morlino.

Por isso, para contornar o que alguns chamaram de *falácia eleitoralista*, foi proposto o conceito de qualidade da democracia com o objetivo de mensurar a efetividade de três dimensões do processo democrático: os princípios (igualdade e liberdade); os procedimentos (império da lei, divisão de poderes, participação popular, obrigação dos governantes prestarem contas de sua ação, etc); e os resultados (extensão da cidadania, objetivo dos gastos públicos, diminuição das desigualdades, etc). A qualidade da democracia decorreria da articulação dessas três dimensões, ou seja, de que a participação dos eleitores influencie de fato os rumos dos governos democráticos e, ao mesmo tempo, que os cidadãos – através dos partidos, dos legislativos e do judiciário – possam avaliar e julgar as ações desses governos. Uma democracia de qualidade dependeria, então, de que o parlamento represente efetivamente os eleitores, que estes tenham acesso fácil, justo e impessoal à justiça e que os partidos, além de disputarem o poder, criem oportunidades reais para que militantes, simpatizantes ou simples votantes influenciem os seus rumos. O entrelaçamento entre liberdade e igualdade dependeria disso.

Mas a qualidade da democracia depende também da disposição cultural e moral dos cidadãos de viver e aperfeiçoar esse sistema de governo através da crítica e da participação. Não existe democracia sem *democratas*, isto é, pessoas comuns que aceitam conviver com as outras no ambiente de tolerância e cooperação que caracteriza a democracia e que alimentam, mesmo quando desejam aperfeiçoar o regime, sentimentos, atitudes e comportamentos favoráveis a ele; para isso, a participação é fundamental, assim como a disposição de corrigir distorções como a corrupção.

### **Palavras-chave**

Regime político, sistema partidário, cidadania, império da lei, cultura cívica

### **Referências**

Aristóteles (2000) Política in Os Pensadores, São Paulo: Nova Cultural, pp. 141-242;

Platão (2001) A República, São Paulo: Martin & Claret;

Heródoto (1942) The Persian Wars by Herodotus (tradução para o inglês de George Rawlinson), Bruce J. Butterfield;

Maquiavel (2010) O Príncipe, São Paulo: Penguin & Companhia;

Schumpeter, J. A. (1975) Capitalism, Socialism and Democracy, New York: Harper Torchbooks;

Dahl, R. (2000) On Democracy, New Haven e Londres: Yale University Press;

Morlino, L. (2010) 'Teoria da Democratização, Qualidade da Democracia e Pesquisa de Opinião: Ainda em "Mesas Separadas"', in Moisés, J. A. (org) Democracia e Confiança – Por que os Cidadãos Desconfiam das Instituições Públicas? São Paulo: Edusp.